



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 08 DE JULHO 2021

Dispõe sobre a deliberação do Comitê de Investimentos sobre as Aplicações do RPPS do município de Portel-PA.

O Comitê de Investimentos do RPPS deste município, instituído através do Decreto nº 2.081/GP/2021, de 18 de maio de 2021, faz saber que o plenário da sessão realizada em 08 de julho de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no Decreto 503-A, de 10 de dezembro de 2013, e decreto 506 de 20 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO as atribuições legais do comitê de investimentos, dentre as quais “aprovar, após as devidas análises, as Aplicações dos Recursos do RPPS deste município”.

CONSIDERANDO ainda, as decisões proferidas pelo Comitê de Investimentos em reunião específica, cuja respectiva Ata do dia 08 de julho de 2021, passa a integrar o presente Ato.

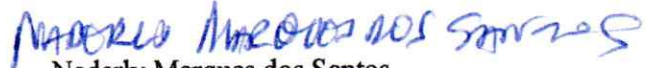
Art. 1º. **Aprovar e autorizar** o Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Portel (IMPP), a proceder o pedido de **APLICAÇÃO DE RECURSOS** do RPPS deste município, sob a custódia da Instituição financeira Banco do Brasil, Agência 2486-4, Conta Corrente 9.683-0, conforme descrito abaixo:

- **Fundo: BB Previdenciário Renda Fixa, Benchmark IDKA 2, Títulos Públicos Fundos de Investimentos, CNPJ: 13.322.205/0001-35, Valor: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), Enquadramento: FI 100% Títulos TN – 7º, I, b;**
- **Fundo: BB Previdenciário Renda Fixa, Benchmark IMA-B 5, Longo Prazo Fundo de Investimento, CNPJ: 03.543.447/0001-03, Valor: R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), Enquadramento: FI 100% Títulos TN – 7º, I, b;**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Adriano Pereira Cardoso
Membro/Coordenador



Naderly Marques dos Santos
Membro

Marcelo Farias do Espírito Santo

Membro

